Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de maio de 2021 | Ano IV | Edição nº 736 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Editais	6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

Relação de Contratos, Atos Jurídicos Análogos e Aditamentos firmados pelo Município de Mirassol/SP no ano de 2021.

1. RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DATADA DE 27/03/2021, PÁGINA 169, Contrato nº 026/2021.

Venho por meio deste informar que por um lapso constou erroneamente o Fundamento Legal, sendo o correto: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data: 07/04/2021.

2. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 028/2019

Objeto: Considerando a solicitação efetuada pela empresa PGV Tecnologia de Informação Ltda Me de imediata Rescisão Amigável ao Contrato nº 028/2019, Considerando parecer exarado pelo Procurador Jurídico, o qual considerou existir interesse da Administração em proceder a rescisão amigável do ajuste, com fundamento exclusivamente no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de modo que fosse inserida uma cláusula de total quitação pela concessionária quanto ao contrato firmado, Considerando a conveniência e oportunidade do presente ato à Administração Municipal, Considerando tudo o que consta nos autos do PJ nº 005092/03/2021, bem como a deliberação do Chefe do Poder Executivo quanto rescisão do Contrato nº 028/2019, Considerando ainda que a empresa PGV TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – ME, denominada no contrato como Concessionária, dá, nesta ocasião, total quitação ao Município de Mirassol quanto ao contrato firmado, renunciando expressamente a qualquer tipo de ressarcimento em razão da rescisão da avença, Fica rescindido, de forma amigável, o contrato n.º 028, firmado na data de 22 de março de 2019, em todos os seus termos, a partir desta data, conforme inteligência do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, As partes declaram-se plena e irrevogavelmente quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato, ora rescindido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contrato.
CONTRATADA: PGV TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93
Data: 31/03/2021

3. CONTRATO N°031/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete desinstalar um aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU's – Patrimônо nº 24.763 e instalar um novo aparelho de ar condicionado de 18.000 BTU's.
CONTRATADA: TANIA APARECIDA MENEGASSO, CNPJ nº 36.861.879/0001-03.
Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data:22/03/2021 – Prazo: 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Início de Serviços. Valor R$ 600,00.

4. CONTRATO N°034/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP, 01 (um) veículo zero quilômetro (sem emplacamento anterior), tipo Pick-up, descrito no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 017/2021, de 01 de março de 2021.
CONTRATADA: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 35.774.957/0001-70.
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - PROCESSO Nº 013/2021 – D.A. – D.C.L.
Data:23/03/2021 – Prazo: 60 (sessenta) dias. Valor R$89.000,00.

5. CONTRATO N°035/2021.

Objeto: Contratação empresa para desenvolver consultoria/assessoria na elaboração e inserção no sistema DigiSUS do Plano Municipal de Saúde 208 a 2021, Programação Anual de Saúde 2019 a 2021, Relatório detalhado quadrimestre anterior – 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2018 a 2020, Relatório Anual de Gestão 2018 a 2020, SIAPACTO 2019 a 2020, celebrado nos termos do Ofício nº 051/2021, de 29 de janeiro de 2021, expedido pelo Departamento de Saúde do CONTRATANTE e Proposta, folhas 03, apresentada pela CONTRATADA.
CONTRATADA: ANA CATIJA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE GESTÃO EM SAÚDE EIRELI, CNPJ.29.341.265/0001-35
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II, lei nº 8.666, de 21 de junho de 19993
Data:25/03/2021 – Prazo: 30(trinta) dias a contar da assinatura. Valor R$ 5.500,00.

6. CONTRATO N°036/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento Obras do Município CONTRATANTE, 01 (um) Kit de Topografia e Software de Topografia, descritos nos itens nº 01 e 02 no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 019/2021, de 03 de março de 2021.
CONTRATADA: GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI ME, CNPJ. 15.739.099/0001-15
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - PROCESSO Nº 008/2021 – D.A. – D.C.L.
Data:25/03/2021 – Prazo: 4(quatro) meses a contar da assinatura. Valor R$ 25.000,00.

7. CONTRATO N°037/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a executar para o Departamento de Obras do Município CONTRATANTE, serviço de sondagem de solo, área de 6,0 HA, próxima ao Bairro Jardim Karina II, Linha Férrea, Distrito Industrial, no Município de Mirassol, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e outros, conforme previsto no Anexo I, do Edital da Tomada de Preços nº 001/2021, de 26 de janeiro de 2021.
CONTRATADA: GEO – ANALÍTICA ESTUDOS E GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS LTDA – ME, CNPJ. 14.768.929/0001-70.
Fundamento legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, o Capítulo V, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislações pertinentes e condições estabelecidas no respectivo Edital.
Data:26/03/2021 – Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, com início após a Ordem de Início dos Serviços (O.I.S.). Valor R$ 23.680,00.

8. CONTRATO N°042/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer à diversos departamentos do município CONTRATANTE, a quantidade de fornecimento de combustíveis, para atender aos veículos da frota Municipal, conforme descritos no(s) item(ns) 01, 02, 03 e 05, do Anexo I do Pregão Presencial nº 060/2020.
CONTRATADA: POSTO MONTE CARLO MIRASSOL KM 450 LTDA, CNPJ. 53.404.851/0001-66
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 - PROCESSO Nº 119/2020 – D.A. – D.C.L.
Data:29/03/2021 – Prazo: 12(doze) meses a contar da assinatura. Valor R$ 1.569.514,74 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e quatro centavos), referente ao saldo remanescente da ata de registro de preços nº 139/2020.

9. CONTRATO N°043/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer à diversos departamentos do município CONTRATANTE, a quantidade de fornecimento de combustível, para atender aos veículos da frota Municipal, conforme descrito no item 01, do Anexo I do Pregão Presencial nº 066/2020.
CONTRATADA: POSTO MONTE CARLO MIRASSOL KM 450 LTDA, CNPJ. 53.404.851/0001-66
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 - PROCESSO Nº 124/2020 – D.A. – D.C.L.
Data:29/03/2021 – Prazo: 12(doze) meses a contar da assinatura. Valor R$ 267.321,64 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), referente ao saldo remanescente da ata de registro de preços nº 008/2021.

10. CONTRATO N°044/2021.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a prestação dos serviços de divulgação por carro volante de informes e assuntos de interesse do Município de Mirassol; conforme solicitado pela Assessoria de Imprensa do CONTRATANTE através e proposta comercial apresentada e anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo, nos termos e condições estipuladas.
CONTRATADA: ALVARO DOS SANTOS, CPF nº 736.717.628-53.
Fundamento legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
Data:30/03/2021 – Prazo: 12 (doze) meses. Valor R$7.800,00

11. CONTRATO N°045/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar os materiais de sinalização viária para o Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) item(ns) nº 01, 02 e 03, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 020/2021, de 05 de março de 2021 e seus Anexos.
CONTRATADA: ANTONIO AMÉRICO FERREIRA NETO ME, CNPJ. 30.799.136/0001-74.
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - PROCESSO Nº 011/2021 – D.A. – D.C.L.
Data:30/03/2021 – Prazo: 20 (vinte) dias. Valor R$ 21.950,00.

12. CONTRATO N°046/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar os materiais de sinalização viária para o Departamento de Trânsito do Município de Mirassol/SP, descritos no(s) item(ns) nº 04, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 020/2021, de 05 de março de 2021 e seus Anexos.
CONTRATADA: FERNANDO ROGÉRIO MARTIN ME, CNPJ. 60.153.301/0001-87.
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - PROCESSO Nº 011/2021 – D.A. – D.C.L.
Data:30/03/2021 – Prazo: 20 (vinte) dias. Valor R$ 560,00.

13. CONTRATO N°047/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol, 40 (quarenta) caixas contendo 25 (vinte e cinco) kits de testes PCR rápidos em cada, para diagnóstico de COVID-19, capaz de detectar mais de uma cepa, conforme descrição abaixo, tendo em vista a necessidade de agilizar os resultados de exames em servidores municipais, no intuito de não comprometer a capacidade de atendimento das unidades de saúde do município, e também para a testagem de pacientes suspeitos que estejam aguardando regulação de vagas para leitos de enfermaria e UTI junto a Central de Regulação.
Descrição: Antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19), Sensibilidade: 96,52%, Especificidade: >99,9%, Armazenamento: de 2 a 30ºC, Amostra: swab nasal/ swab de nasofaringe, Tempo do Teste: 2-15 minutos, Validade: superior a 12 meses e que acompanhe hastes de swab para coleta.
CONTRATADA: S.V.M. EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI, CNPJ nº 28.439.173/0001-20
Fundamento legal: artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, IV da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa que se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Saúde do Município de Mirassol, 40 (quarenta) caixas contendo 25 (vinte e cinco) kits de testes PCR rápidos em cada, para diagnóstico de COVID-19, capaz de detectar mais de uma cepa, conforme descrição abaixo, tendo em vista a necessidade de agilizar os resultados de exames em servidores municipais, no intuito de não comprometer a capacidade de atendimento das unidades de saúde do município, e também para a testagem de pacientes suspeitos que estejam aguardando regulação de vagas para leitos de enfermaria e UTI junto a Central de Regulação.
Descrição: Antígenos de SARS-CoV-2 (COVID-19), Sensibilidade: 96,52%, Especificidade: >99,9%, Armazenamento: de 2 a 30ºC, Amostra: swab nasal/ swab de nasofaringe, Tempo do Teste: 2-15 minutos, Validade: superior a 12 meses e que acompanhe hastes de swab para coleta.
Data: 05/04/2021 - Prazo: 12 meses, a contar da assinatura. Valor: R$48.000,00.

14. CONTRATO N°048/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Administração, Divisão Técnica de Informática, 01 (um) aparelho de ar condicionado Split de 18.000 Btu's – 220V, ciclo frio, com controle remoto.
CONTRATADA: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI - ME, CNPJ. 23.002.732/0001-16.
Fundamento legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data:08/04/2021 – Prazo: 20 (vinte) dias. Valor R$ 2.240,00.

15. CONTRATO Nº049/2021

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Mario Saurin, nº 4545, bairro Parque do Buritis, Mirassol/SP, com área total de 438,32 m² de terreno; matriculado sob o nº 49.956, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa o armazenamento de pneumáticos até seu destino final e de patrimônios públicos inutilizados, conforme solicitação da Divisão Técnica de Vigilância em Saúde do Departamento de Saúde e concordância da Assessoria de Meio Ambiente do Município Locatário.
LOCADOR: LEILA REBELATO DE CAMPOS, CPF: 257.807.468-26
Fundamento legal: artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
Ratificação:
Eu, Edson Antonio Ermenegildo, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Art. 24, X da Lei 8.666/93, cujo objeto é a locação de um imóvel comercial, localizado na Rua Mario Saurin, nº 4545, bairro Parque do Buritis, Mirassol/SP, com área total de 438,32 m² de terreno; matriculado sob o nº 49.956, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; cujo objeto visa o armazenamento de pneumáticos até seu destino final e de patrimônios públicos inutilizados, conforme solicitação da Divisão Técnica de Vigilância em Saúde do Departamento de Saúde e concordância da Assessoria de Meio Ambiente do Município Locatário.
Data: 13/04/2021 - Prazo: 12 meses, a contar da assinatura. Valor: R$36.000,00.

16. CONTRATO N°050/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços técnicos de elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais, impugnação aos cálculos do perito do juízo ou da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação, em ações cíveis, trabalhistas e precatórios em que o Município figure como parte, para o Departamento de Negócios Jurídicos, conforme descrito no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 010/2021, de 24 de março de 2.021.
CONTRATADA: DIEGO LEITE SANTANA ME, CNPJ 24.190.745/0001-29.
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 005/2021 – D.A. – D.C.L.
Data:19/04/2021 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Valor R$ 28.500,00.

17. CONTRATO N°051/2021.

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento Municipal de Saúde do CONTRATANTE, lanches e refeições (marmitex) para as Campanhas Programadas que serão realizadas no Município de Mirassol e para os pacientes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) conforme descritos no(s) item(ns) nº 03, do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 023/2020 de 16 de março de 2.020, Processo nº 042/2020– D.A. – D.C.L. e anexos.
CONTRATADA: empresa ECONOMICO MARMITEX DE MIRASSOL LTDA, CNPJ nº 07.924.070/0001-85
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020 - PROCESSO Nº 042/200 – D.A. – D.C.L.
Data:22/04/2021 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Valor R$ 63.546,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais) referentes ao saldo remanescente de 7.140 unidades de marmitex.

1. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO N°042/2017.

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, nos termos do Protocolo 2021/03/005115, conforme solicitação encaminhada em 25 de março de 2021, pelo Departamento de Contabilidade de Finanças, concordância da CONTRATADA e anuência do Chefe do Poder Executivo.
CONTRATADA: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 08.714.485/0001-97.
Fundamento legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data:05/04/2021 – Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 06 de abril de 2021, com término de sua vigência em 05 de abril de 2022.

2. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N°041/2018.

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, que tem por objeto a cessão de uso de software compreendendo implantação, consolidação por dentro e por fora do texto, compilação, versionamento dos atos oficiais externos do Município de Mirassol/SP com a publicação em Sistema de Pesquisa On-line, e acesso exclusivo a banco de dados compreendendo a legislação de Municípios e Estados Brasileiros em um único ambiente de pesquisa, conforme solicitação disposta no PJ nº 2020/12/014701, anuência do CONTRATADO, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ/MF n° 03.725.725/0001-35.
Fundamento legal: artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Oitava do Contrato nº 041/2018.
Data:26/03/2021 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 28 de março de 2021, encerrando sua vigência em 27 de março de 2022. Valor: R$7.200,00.

3. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N°041/2019.

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como reajustar o valor do mesmo, aplicando o índice de 4,5173% (quatro vírgula cinco um sete três por cento) do qual é a média apurada pelo

indicador IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses, conforme parágrafo segundo da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário e PJ nº 2021/01/000173, anuência da contratada, bem como a autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.
CONTRATADA: LICITEC SOFTWARE LTDA EPP, CNPJ/MF n° 65.714.065/0001-44.
Fundamento legal: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data:31/03/2021 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de 10 de abril de 2021, encerrando sua vigência em 09 de abril de 2022. Valor: R$18.130,32.

4. ADITAMENTO AO CONVÊNIO N°043/2020.

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo para complementação de custeio aos serviços hospitalares, atendimento médico, em especial daqueles de baixa renda, possibilitando o atendimento integral, humanizado e qualificado de todos os pacientes usuários do SUS, especialmente de gestantes, realizando internações, cirurgias de média e baixa complexidade, exames laboratoriais, serviços a gestantes (inclusive os respectivos partos) conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde, deliberação do Chefe do Poder Executivo e aprovação do Plano de Trabalho pelo Departamento e Conselho Municipais de Saúde.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO "LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS" – HOSPITAL E MATERNIDADE "MÃE DO DIVINO AMOR NA PROVIDÊNCIA DE DEUS", CNPJ/MF nº 53.221.255/0019-70.
Fundamento legal: Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.829, de 15 de março de 2005, combinado com a Cláusula 8ª, do termo de Convênio nº 043/2020 e no artigo 116, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data:24/03/2021 – Prazo: de 06 (seis) meses, contados a partir da data de 03 de abril de 2021, encerrando sua vigência em 03 de outubro de 2021

5. ADITAMENTO AO CONTRATO N°042/2021.

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o reequilíbrio econômico e financeiro dos combustíveis, referentes aos itens 01, 03 e 05 do Contrato Originário, em seus saldos remanescentes, conforme solicitação da CONTRATADA, datada de 06 de abril de 2021, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.
CONTRATADA: POSTO MONTE CARLO MIRASSOL KM 450 LTDA, CNPJ. 53.404.851/0001-66.
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2020 - PROCESSO Nº 119/2020 – D.A. – D.C.L.
Data:14/04/2021. Valor: R$ 272.595,39.

6. ADITAMENTO AO CONTRATO N°043/2021.

Objeto: Este aditamento se destina a efetuar o reequilíbrio econômico e financeiro dos combustíveis, referentes ao item 01 do Contrato Originário, em seus saldos remanescentes, conforme solicitação da CONTRATADA, datada de 06 de abril de 2021, bem como anuência do Sr. Chefe do Poder Executivo.
CONTRATADA: POSTO MONTE CARLO MIRASSOL KM 450 LTDA, CNPJ. 53.404.851/0001-66.
Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2020 - PROCESSO Nº 124/2020 – D.A. – D.C.L.
Data:14/04/2021. Valor: R$ 17.277,85.

Editais

fls. 37

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A(S) EXECUTADO(A)(S)
PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1504107-50.2016.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**POIATTI & SONAGERE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS LTDA e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). **ANDRE DA FONSECA TAVARES**, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais no valor de **R$ 138,05, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada:POIATTI & SONAGERE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE FERRAGENS LTDA
Documentos da Executada: CNPJ: 07.993.214/0001-55
Executada: INIGMAR POIATTI ANTENOR
Documentos da Executada:CPF - 080.677.308-14 e RG - 18092363
Execução Fiscal nº: 1504107-50.2016.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 05/01/2016 e outros.
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 26865/2016
Valor da Dívida: R$ 5.097,75 atualizado até 08/12/2016.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 27 de julho de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 13/08/2020 às 19:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1504107-50.2016.8.26.0358 e código 58DC6F8.